



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº 065, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece turno único nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando:

I – as festividades relativas às comemorações de final de ano;

II – a vontade da Administração Municipal em proporcionar aos servidores municipais um período maior de convívio com seus familiares.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado TURNO ÚNICO de 6h (seis horas), a serem cumpridas das 07:00h às 13:00h, em todas as Secretarias e repartições públicas municipais de Chiapetta, no dia 29 de dezembro de 2017, sexta-feira.

§ 1º Nesta data o atendimento ao público dar-se-á das 08:00h às 12:00h.

§ 2º Os casos de urgência e emergência devem encaminhar-se para atendimento no hospital municipal.

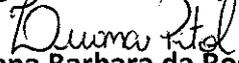
§ 3º O recolhimento do lixo será realizado normalmente.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol,
Secretária Municipal da Administração.